Ementa: Sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de dois abrigos fechados nos pontos de ?ibus localizados na Vila Rural Santa Clara, em Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a instala?o de dois abrigos fechados nos pontos de ?ibus localizados na Vila Rural Santa Clara, no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Os abrigos poderiam ser instalados nos pontos estrat?icos da Vila Rural. Por sugest? dos pr?rios moradores do local, os melhores locais seriam nas extremidades das duas ruas que d? acesso a comunidade.

Como ?grande o n?ero de pessoas que necessitam todos os dias utilizar o transporte coletivo, sugerimos que a Secretaria Municipal de Via?o, Obras e Servi?s P?licos promova gest?s no sentido de atender ao pleito ora apresentado.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESS?S, em 14 de abril de 2008.

SILVESTRE COTTICA
Vereador